

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 978/96

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Edemar José Severo, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EDEMAR JOSÉ SEVERO, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 17.01.85 à 16.01.95, tendo início em 09.12.96 e termine em 08.06.97.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 dias do mês de Dezembro de ano de 1996.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -